



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento de servidões de passagem consolidadas como vias públicas municipais no Município de Tangará da Serra – MT.

A proposição tem por finalidade promover a regularização administrativa de vias que, embora originadas por iniciativa particular, encontram-se há anos incorporadas à dinâmica urbana, sendo utilizadas de forma contínua, pública e irrestrita pela coletividade.

As vias objeto deste Projeto foram objeto de análise técnica pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, mediante relatórios circunstanciados (Memoriais Descritivos e Relatórios Técnicos em anexo) que evidenciam:

- A existência física consolidada das vias, com traçado definido e funcionalidade contínua;
- A utilização permanente pela população, servindo como importante eixo de mobilidade e acesso a imóveis;
- A ausência de controle de acesso, caracterizando seu uso público;
- A comprovação histórica por meio de imagens de satélite (Google Earth Pro), demonstrando a permanência das vias ao longo dos anos;
- A existência de registros imobiliários antigos que já indicam a presença das vias como estradas vicinais, no caso da segunda via.

Ressalta-se que tais características configuram a consolidação do uso público, nos termos da legislação municipal, especialmente a projeção cartográfica contida desde o Plano Diretor (Lei Complementar nº 210/2015), conforme mapas anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O reconhecimento formal dessas vias como logradouros públicos visa garantir segurança jurídica, permitir sua adequada inserção no sistema viário municipal e viabilizar ações do Poder Público quanto à manutenção, melhoria e planejamento urbano.

Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, à função social da cidade e à ordenação territorial, em consonância com as diretrizes do atual Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 317/2024).

Contando com o apoio rotineiro dos eminentes parlamentares, solicitamos a tramitação da presente proposição em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, na forma regimental.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE SERVIDÕES DE PASSAGEM CONSOLIDADAS COMO VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidas como vias públicas municipais, para todos os fins de direito, as servidões de passagem consolidadas de uso coletivo, abertas originariamente por particulares e atualmente destinadas ao uso público, conforme caracterização técnica constante nos relatórios da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação.

Art. 2º Fica reconhecida como via pública municipal a estrada vicinal inserida na matrícula nº 17.537, conectando a Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti à Avenida José Alves Mariano, com extensão aproximada de 1.430,00 metros (mil quatrocentos e trinta metros) com largura média de 10,00 metros, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º Fica reconhecida como via pública municipal a estrada vicinal que confronta as matrículas nº 34.564, nº 34.563 e nº 22.281, com referência histórica à Matrícula nº 4.345, conectando o bairro Dona Júlia ao Loteamento Boulevard Tancredo, com extensão aproximada de 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros) e largura média de 10,00 metros conforme memorial descritivo anexo.

Art. 4º As vias reconhecidas por esta Lei passam a integrar o sistema viário municipal, ficando sob responsabilidade do Poder Executivo quanto à sua manutenção, conservação e eventual adequação urbanística.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 15 de maio de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ADÃO LEITE FILHO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 538C-4F9A-6574-A631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 15/05/2026 10:13:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 15:15:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/538C-4F9A-6574-A631>

Ofício 3.408/2026

De: Adão F. - SEPLAN-DAA-CGA Redigido por Lara B.

Para: Allan Henrique Coelho Moraes

Data: 12/05/2026 às 15:02:55

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SEPLAN-GAB, SINFRA, SEMMEA, SAMAE, SEPLAN-DAA-CGA

Ata do CONCIDADE para assinatura - Reunião realizada em 08/05/2026

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Ata de Reunião do CONCIDADE realizada em 08/05/2026 para assinaturas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—

Adão Leite Filho

Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

Anexos:

ATA_CONCIDADES_08_05_2026.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

EVENTO:	Reunião Ordinária do CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade
ATA:	02/2026
DATA:	08/05/2026 – 15:00 hrs.
LOCAL:	Sala de Reunião da SEPLAN e participação ON LINE via Google Meet

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, de forma híbrida, presencialmente na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – SEPLAN e por meio de videoconferência, os conselheiros presentes; Membros do conselho: **Adão Leite Filho, Allan Henrique Coelho Moraes, Carlos Ramão Melo, Esdras Moraes, Fábio Mariot, Gabriel Eberhardt, Jaime Ott, Katia Berta, Khristiano Donini, Rogerio Silva Santos, Sandro Benedito Sguarezi**, para a realização de Reunião Ordinária, convocada a partir do Ofício nº 2.908/2026. Considerando a ausência do Presidente do CONCIDADE, a sessão foi conduzida pelos conselheiros presentes, que deram início aos trabalhos após a verificação de quórum. Na sequência, passou-se à apreciação da primeira pauta da reunião, qual seja: **Minuta do Plano Municipal de Habitação, acompanhada do parecer favorável da Câmara Setorial**. Para subsidiar a análise da matéria, participou da reunião o chefe do Departamento de Habitação e Interesse Social, Sr. Leonardo Amaral que realizou a explanação da minuta do Plano Municipal de Habitação, instrumento destinado a estabelecer diretrizes, metas e ações voltadas à política habitacional do Município, contemplando aspectos relacionados à habitação de interesse social, regularização fundiária, planejamento urbano e demais instrumentos necessários ao fortalecimento da política municipal de habitação. O engenheiro Leonardo Amaral apresentou o relatório da Câmara Setorial, destacando que a minuta foi elaborada com foco na compatibilização com o Plano Diretor e a legislação urbanística vigente. Após os esclarecimentos técnicos, a proposta foi amplamente debatida pelos membros do Conselho, que puderam sanar dúvidas e apresentar considerações acerca do tema. Após a deliberação deste conselho, **foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes**, assim o rito incluirá uma audiência pública final para apresentação à sociedade e, por fim, o envio da proposta à Câmara de Vereadores para votação da lei. Dando continuidade aos ritos de aprovação, a equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação, representada pela Arquiteta Sra. Yasmin, **apresentou os parâmetros urbanísticos do projeto Condomínio Jardins**. A configuração prevê um condomínio urbano com lotes mínimos de 250 m², com vias internas de 13 metros e vias externas perimetrais de 15 metros, visando garantir a mobilidade e evitar ruas sem saída. Quanto às doações legais, o projeto destina 5% para área institucional e 10% para área verde, informando-se a utilização de compensação por excedentes de áreas verdes doadas

1 Ata da reunião ordinária do Concidade – Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra/MT, realizada no dia 08/05/2026 às 15:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO pela mesma empresa em projetos anteriores (Boulevard Tancredo), conforme o limite legal de 50%. Os acessos principais dar-se-ão pela Avenida Lourdes Lourenzetti com conexão à futura Avenida Azelino. Durante a análise, o conselheiro Gabriel Eberhardt (Meio Ambiente) questionou a geometria do projeto ("quinas" ou "bicos") na divisa com o loteamento Buritis 2 e os impactos no trânsito. Em resposta, a Secretaria esclareceu que o desenho garante a terminalidade das vias e que os lotes antigos passarão a ter duas testadas, recebendo os devidos chanfros técnicos. Foi reforçado que o empreendimento não será totalmente murado; as avenidas perimetrais terão frentes voltadas para uso comercial para evitar a sensação de "clausura" urbana. Ficou registrado que eventuais edificações verticais ou comerciais de grande porte serão submetidas, em tempo oportuno, ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). **Ao final das discussões, o Partido Urbanístico do Condomínio Jardins foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.** Na terceira etapa da pauta, o Assessor Jurídico da Secretária Sr. Vinícius apresentou o projeto de **Institucionalização de Vias Urbanas**. Foi explicado que, devido ao crescimento do município, diversos vazios urbanos possuem vias consolidadas pelo uso populacional, mas que ainda constam formalmente como "estradas vicinais" ou "servidões de passagem" nas matrículas. O objetivo da proposta é oficializar essas vias para permitir a regularização de edificações existentes e viabilizar a infraestrutura de novos empreendimentos. Detalhamento das Vias: **Conexão Jardim Bela Vista:** Reconhecimento da via de acesso a residências já consolidadas, permitindo a regularização fundiária local. **Conexão Boulevard Tancredo ao Dona Júlia 2:** Oficialização da via que interligará o loteamento Boulevard Tancredo ao loteamento Dona Júlia 2, garantindo a mobilidade e o acesso à Avenida Ismael José do Nascimento (Nilo Torres). Em resposta ao conselheiro Gabriel Eberhardt, a Secretaria esclareceu que o asfaltamento e a infraestrutura dessas vias serão executados como contrapartida pelos empreendedores que se instalarem nos respectivos vazios urbanos, cabendo ao município apenas a titularidade legal para autorizar as obras. Uma terceira via prevista inicialmente foi retirada de pauta por pendências no levantamento georreferenciado, devendo retornar em reunião futura. **Colocada em votação, a institucionalização das duas vias apresentadas foi aprovada por unanimidade.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada às 17:35. E, para constar, Ressalta-se que a presente reunião foi gravada em sua íntegra e devidamente transcrita, estando a mídia disponível para consulta caso seja necessário o acesso ao conteúdo audiovisual. Todo o processo de transcrição e conferência dos registros foi realizado e supervisionado pela Coordenadora Administrativa **Lara S. Barufe**.

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71AC-6CC5-044A-5CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIME LUIS OTT (CPF 394.XXX.XXX-91) em 12/05/2026 15:17:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAMAO MELO (CPF 398.XXX.XXX-15) em 12/05/2026 15:20:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIA BERTA (CPF 452.XXX.XXX-91) em 12/05/2026 15:45:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRO BENEDITO SGUAREZI (CPF 362.XXX.XXX-04) em 12/05/2026 15:49:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 12/05/2026 15:56:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 12/05/2026 16:03:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALLAN HENRIQUE COELHO MORAES (CPF 040.XXX.XXX-55) em 12/05/2026 16:22:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO SILVA SANTOS (CPF 275.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 19:30:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO MARIOT (CPF 945.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 21:02:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL NÉIA EBERHARDT (CPF 004.XXX.XXX-07) em 13/05/2026 08:00:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71AC-6CC5-044A-5CEF>



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605759438

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

FABIO ALVES SANTANA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** Registro: **04645762109**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

CPF/CNPJ: **03.788.239/0001-66**

Logradouro: **AVENIDA BRASIL, 2351-N**

Nº: **2351N**

Complemento: **SEPLAN**

Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **TANGARÁ DA SERRA**

UF: **MT**

CEP: **78300901**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3311-4800**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/04/2026**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Três A**

Nº: **544**

Complemento: **SEPLAN**

Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **Tangará da Serra**

UF: **MT**

CEP: **78300000**

Telefone: **(65) 3311-4800**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.612083 Longitude: -57.487238**

Data de Início: **30/04/2026**

Previsão de término: **31/05/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

CPF/CNPJ: **03.788.239/0001-66**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> LOCAÇÃO -> #108 - PLANTA DE LOCAÇÃO DE ÁREA

10.945,400

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Reconhecimento de Via - Extensão Av. Campo Grande/Boulevard Reconhecimento de Via - Extensão Zelino Agostinho Lorenzetti/avenida José Alves Mariano.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **08/05/2026**

Boleto: **8260838188**

Registrada em: **08/05/2026**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

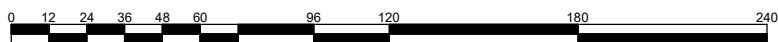
Responsável Técnico: **FABIO ALVES SANTANA**
 CPF: **046.457.621-09**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
 CNPJ: **03.788.239/0001-66**





Escala Gráfica:



EXTENSÃO DA VIA

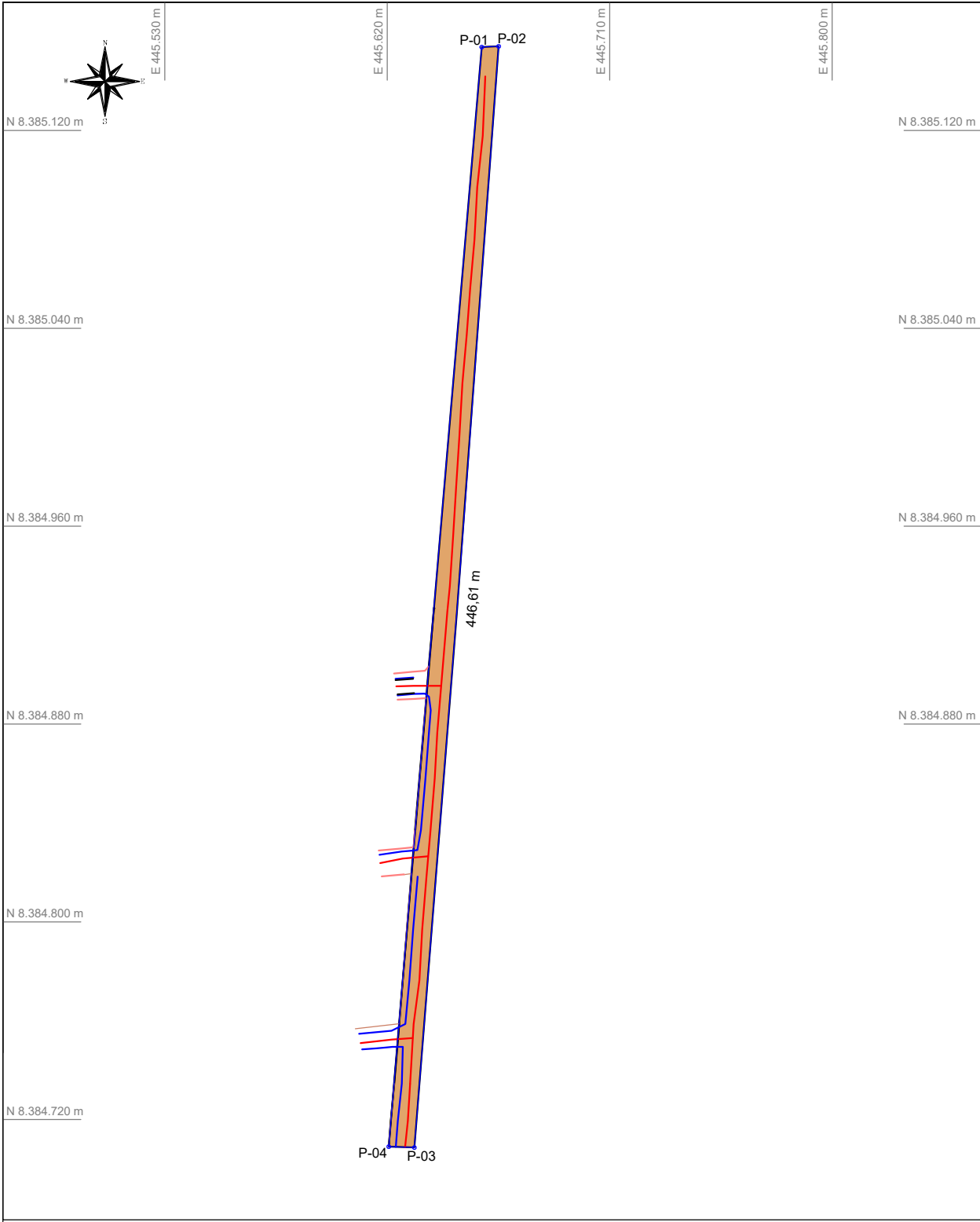
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P-02	P-03	8.385.154,0281	445.665,0648	184°12'51"	446,61 m
P-03	P-04	8.384.708,7182	445.630,9646	271°54'40"	10,35 m
P-04	P01	8.384.709,0633	445.620,6190	4°45'25"	446,24 m
P-01	P-02	8.385.153,7207	445.658,1994	87°26'10"	6,87 m

Área: 4.022,88 m²

Perímetro: 910,08 m

Resp. Técnico: Fabio Alves Santana
CFT04645762109 TRT2605759438

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO



Escala Gráfica:



EXTENSÃO DA VIA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P-02	P-03	8.385.154,0281	445.665,0648	184°12'51"	446,61 m
P-03	P-04	8.384.708,7182	445.630,9646	271°54'40"	10,35 m
P-04	P01	8.384.709,0633	445.620,6190	4°45'25"	446,24 m
P-01	P-02	8.385.153,7207	445.658,1994	87°26'10"	6,87 m
Área: 4.022,88 m²					
Perímetro: 910,08 m					

Resp. Técnico: Fabio Alves Santana
CFT04645762109 TRT2605759438





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

RELATÓRIO TÉCNICO

1. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo **comprovar a existência e consolidação histórica de uma via de acesso**, originalmente aberta por particulares, localizada no município de Tangará da Serra – MT, visando subsidiar seu **reconhecimento administrativo como via de uso público municipal**.

2. Localização da Via

A via objeto deste relatório situa-se na urbana conforme plano diretor Lei nº 317/2024 do município, conectando as regiões do bairro Dona Júlia ao Loteamento Boulevard Tancredo.

Características aproximadas da via:

- Extensão aproximada: **450,00 metros**
- Largura média: **10,00 metros**
- Tipo de via: **estrada vicinal**

A estrada confronta as áreas pertencentes às seguintes matrículas imobiliárias:

- Matrículas nº **34.564** e **34.563** onde confrontam com a referida estrada vicinal, a matrícula **4.345** de registro anterior no qual foi desmembrada e originou as duas matrículas citadas anteriormente, consta no registro da mesma datado de 1986 “estrada vicinal”.
- Matrícula nº **22.281** onde cita confrontação com a “margem da estrada 08”.

3. Histórico Documental

Foi constatado que **matrículas imobiliárias antigas já fazem referência à existência da via**, utilizando expressões como:

- “confrontando com estrada vicinal”
- “divisa com estrada existente”
- “margem com estrada rural”
- Levantamento de imagens do Google Earth constam a existência da referida via, conforme apresentado em anexo.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Essas descrições demonstram que **a via já se encontrava implantada anteriormente aos registros imobiliários atuais**, evidenciando sua presença histórica no território do município.

4. ANÁLISE TEMPORAL POR IMAGENS DE SATÉLITE

Foi realizada análise histórica por meio da plataforma **Google Earth Pro**, permitindo verificar a presença da via em diferentes períodos.

Observou-se que:

- A via já se encontra visível em imagens históricas antigas
- O traçado da estrada mantém-se estável ao longo dos anos
- Existe continuidade física e funcional da via

A análise temporal indica que a via se encontra implantada **há período superior a duas décadas**, evidenciando consolidação territorial e funcional.

5. Uso Público Consolidado

Durante a análise e levantamento realizados, verificou-se que a estrada apresenta:

- Acesso direto a propriedades;
- Circulação de veículos;
- Utilização contínua para deslocamento local.

A via **não possui nenhum tipo de controle de acesso ou restrição de circulação**, sendo utilizada livremente pela população.

6. Conclusão

Com base na análise documental, histórica e técnica realizada, conclui-se que a via em questão:

- Encontra-se implantada há longo período;
- Apresenta uso público consolidado;
- Encontra-se referenciada em matrículas imobiliárias antigas como estrada vicinal;
- Exerce função essencial de acesso.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Diante do exposto, **recomenda-se o reconhecimento administrativo da referida via de Uso Público Municipal**, considerando tratar-se de via preexistente e consolidada de acordo com a lei nº 014/1996, não configurando abertura recente que exija procedimento de desapropriação.

7. Anexos

Anexos que devem acompanhar o relatório:

1. Mapa de localização da via
2. Croqui de localização da via
3. Imagens históricas Google Earth - 15/11/2022
4. Imagens históricas Google Earth -05/08/2011
5. Imagens históricas Google Earth -16/10/2016
6. Imagens históricas Google Earth -15/03/2025
7. Fotografias da via (imagens 1 – 4)
8. Matrículas imobiliárias citadas



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Mapa de localização da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Croqui de localização da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth - 15/11/2002



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth - 05/08/2011



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth - 16/10/2016



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth - 15/03/2025



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

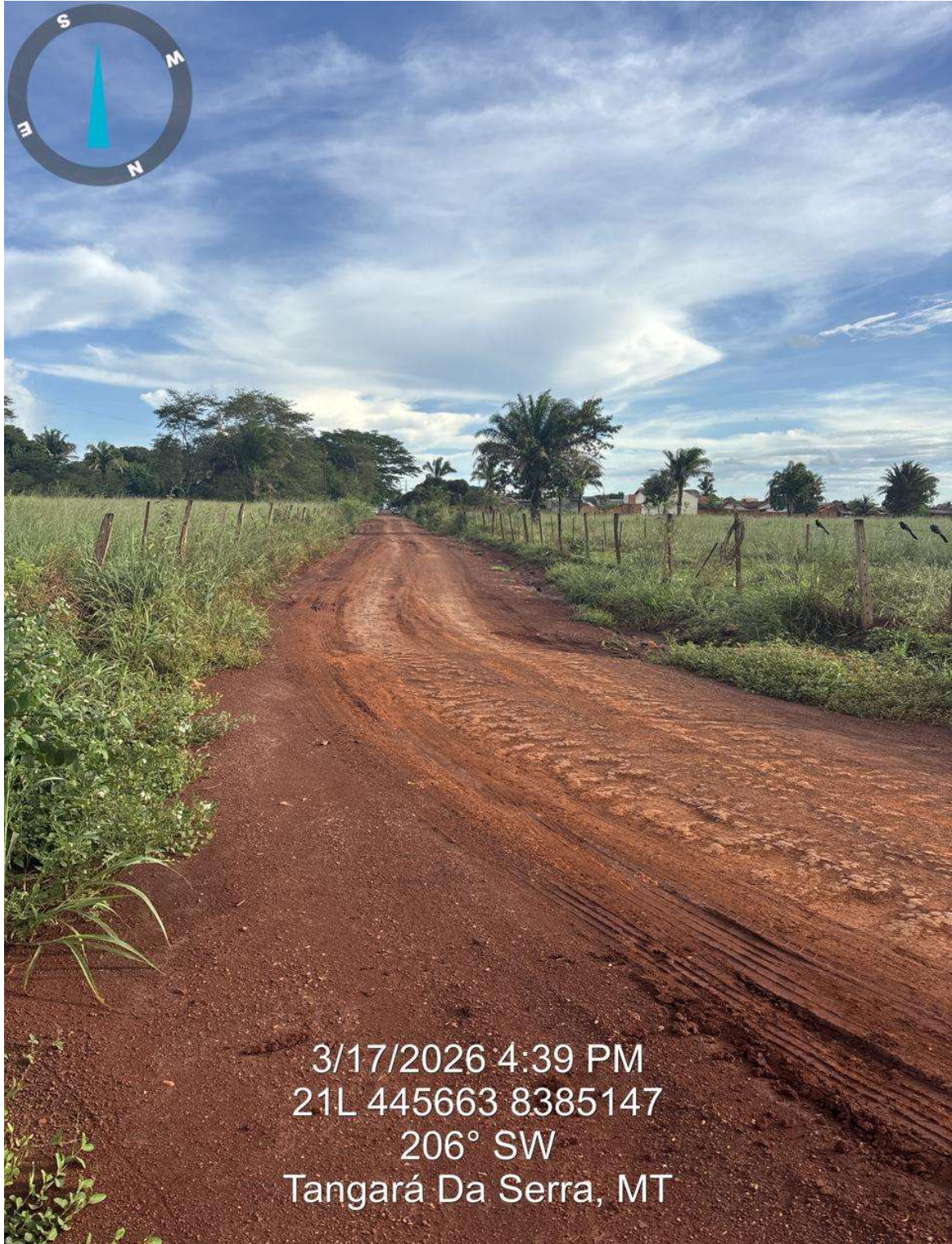


Imagem 1: foto in loco da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

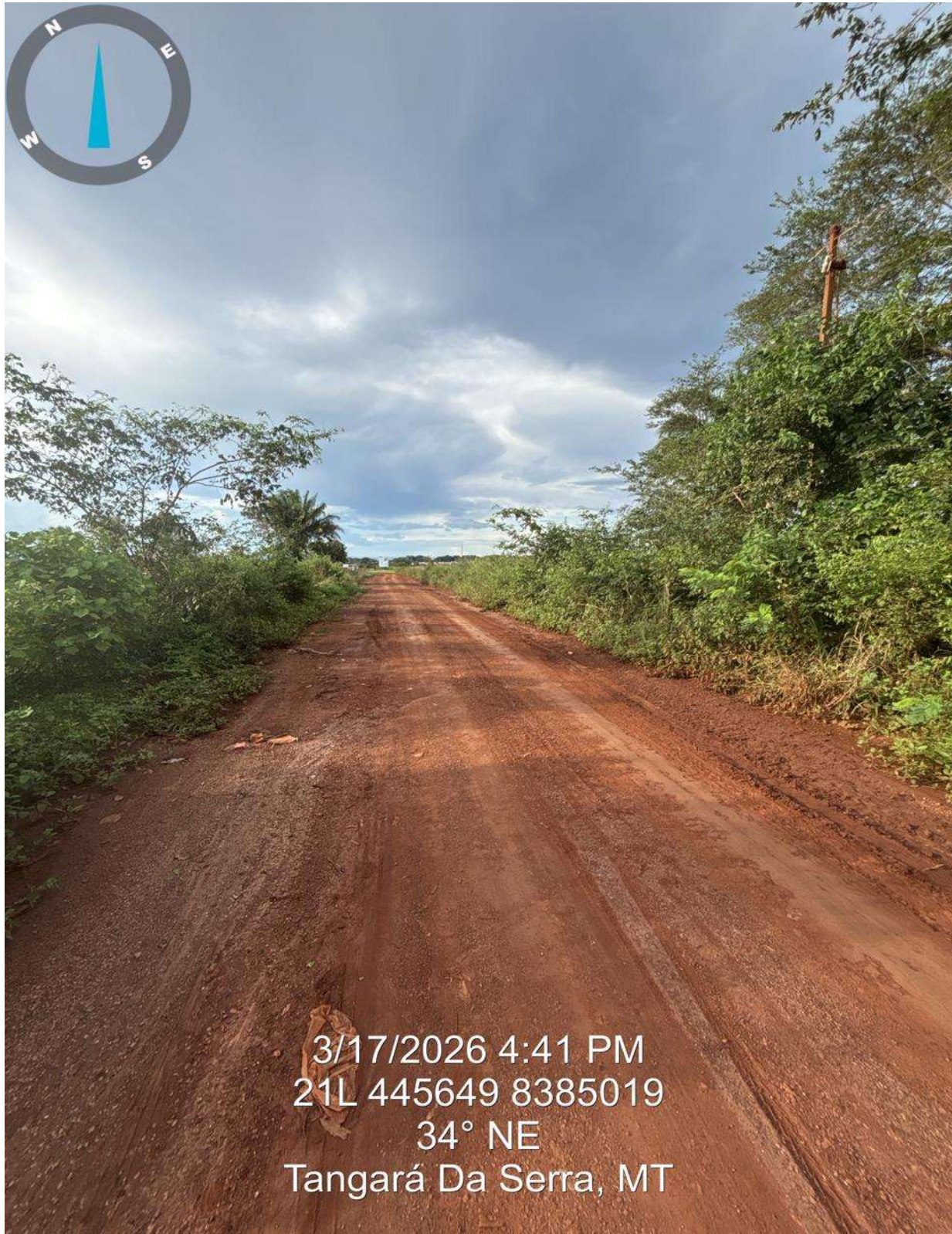
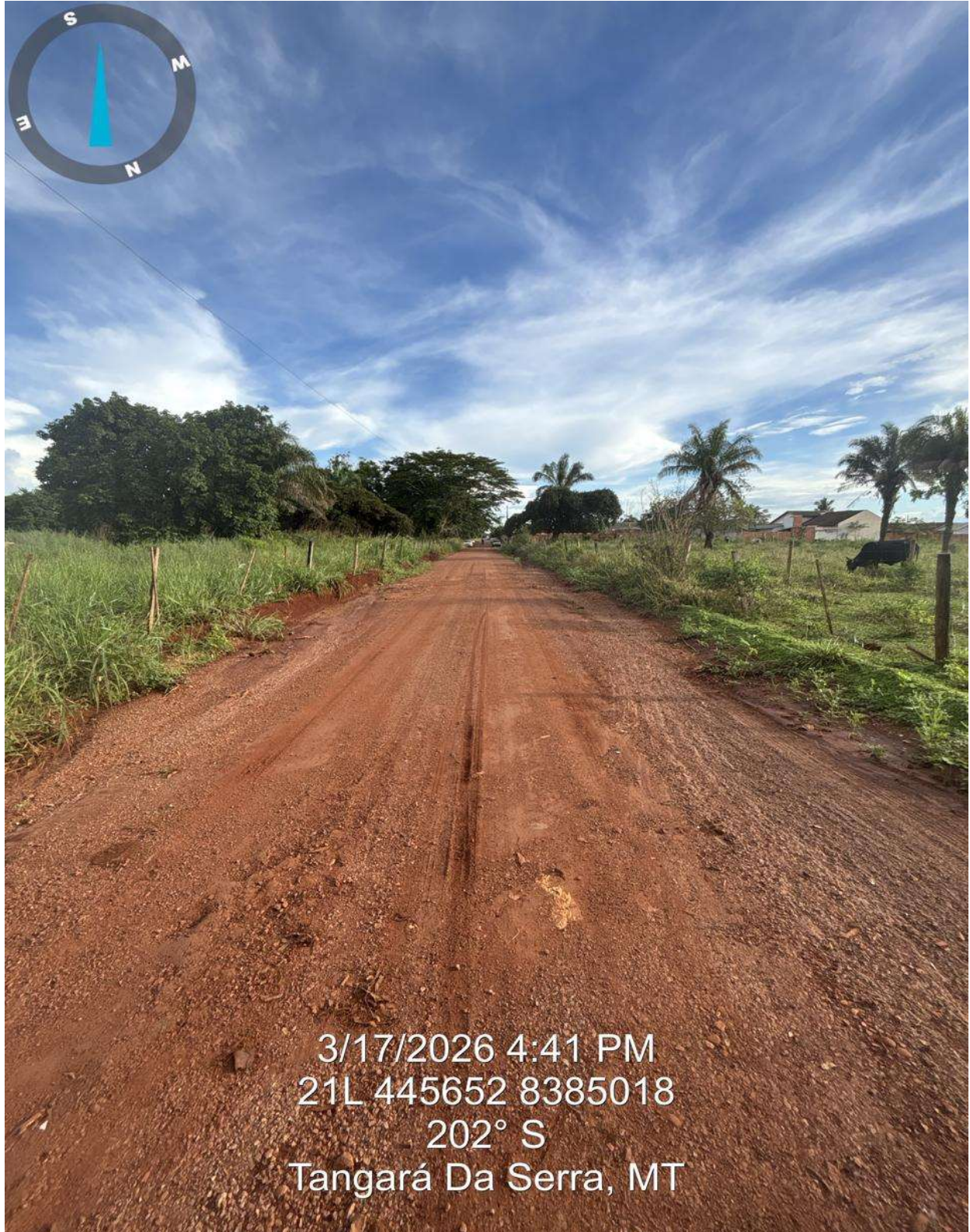


Imagem 2: foto in loco da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



3/17/2026 4:41 PM
21L 445652 8385018
202° S
Tangará Da Serra, MT

Imagem 3: foto in loco da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

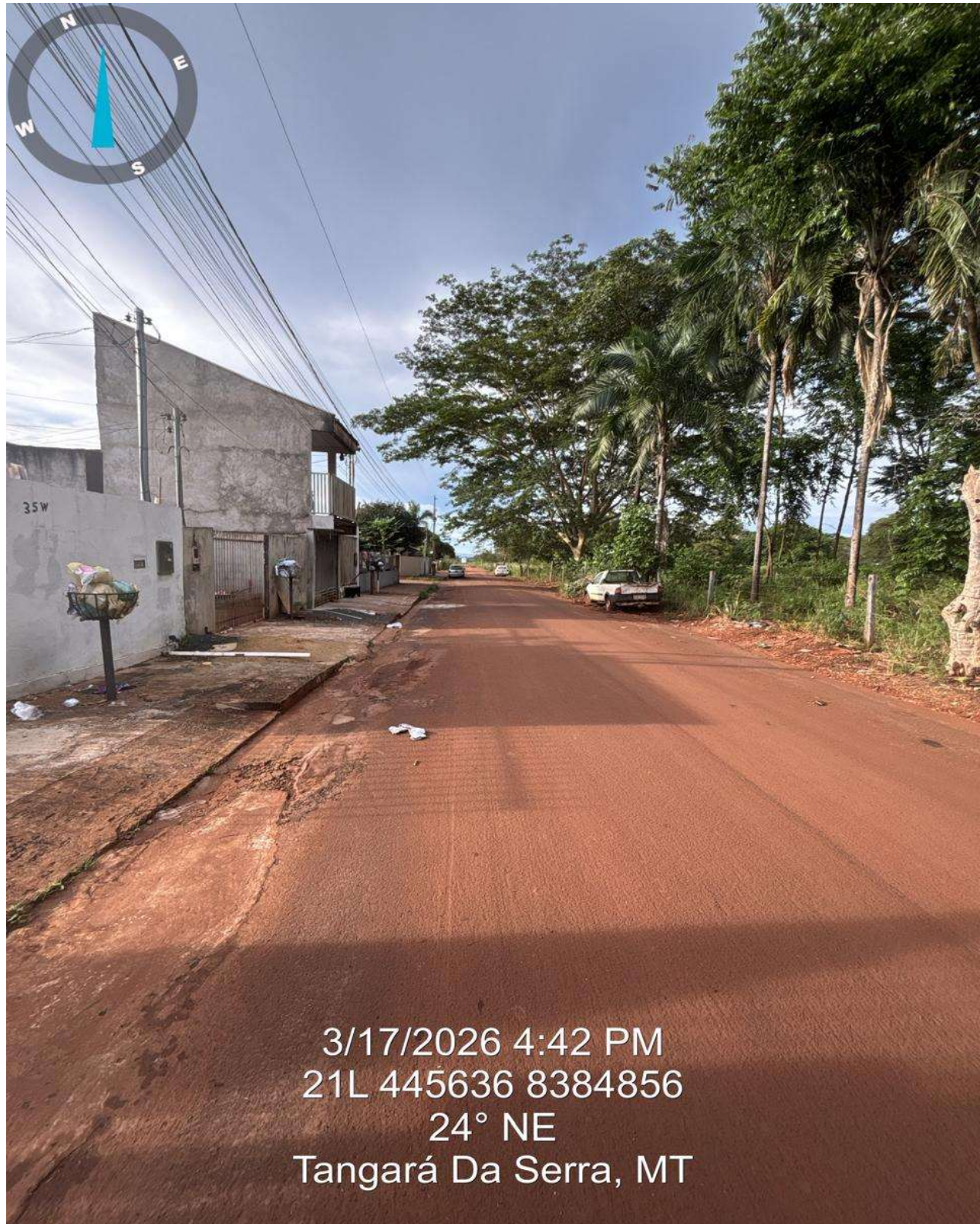


Imagem 4: foto in loco da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Resp. Técnico: Fabio Alves Santana
CFT04645762109 TRT2605759438



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A253-0DFD-B534-3957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO ALVES SANTANA (CPF 046.XXX.XXX-09) em 13/05/2026 08:21:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A253-0DFD-B534-3957>



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605759438

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

FABIO ALVES SANTANA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** Registro: **04645762109**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

CPF/CNPJ: **03.788.239/0001-66**

Logradouro: **AVENIDA BRASIL, 2351-N**

Nº: **2351N**

Complemento: **SEPLAN**

Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **TANGARÁ DA SERRA**

UF: **MT**

CEP: **78300901**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3311-4800**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/04/2026**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Três A**

Nº: **544**

Complemento: **SEPLAN**

Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **Tangará da Serra**

UF: **MT**

CEP: **78300000**

Telefone: **(65) 3311-4800**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.612083 Longitude: -57.487238**

Data de Início: **30/04/2026**

Previsão de término: **31/05/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

CPF/CNPJ: **03.788.239/0001-66**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> LOCAÇÃO -> #108 - PLANTA DE LOCAÇÃO DE ÁREA

10.945,400

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Reconhecimento de Via - Extensão Av. Campo Grande/Boulevard Reconhecimento de Via - Extensão Zelino Agostinho Lorenzetti/avenida José Alves Mariano.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **08/05/2026**

Boleto: **8260838188**

Registrada em: **08/05/2026**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

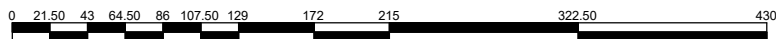
Responsável Técnico: **FABIO ALVES SANTANA**
 CPF: **046.457.621-09**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
 CNPJ: **03.788.239/0001-66**





Escala Gráfica:



Extensão da Via

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-01	M-02	8.386.343,0770	444.474,2930	91°34'58"	694,02 m
M-02	M-03	8.386.323,9077	445.168,0446	186°03'05"	10,00 m
M-03	M-04	8.386.313,9634	445.166,9904	271°34'54"	693,83 m
M-04	M-01	8.386.333,1151	444.473,4209	5°00'11"	10,00 m

Área: 6.922,52 m²

Perímetro: 1.407,85 m

Resp. Técnico: Fabio Alves Santana
CFT04645762109 TRT2605759438



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

RELATÓRIO TÉCNICO

1. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo **comprovar a existência e consolidação histórica de uma via de acesso**, originalmente aberta por particulares, localizada no município de Tangará da Serra – MT, visando subsidiar seu **reconhecimento administrativo como via de uso público municipal**.

2. Localização da Via

A via objeto deste relatório situa-se na zona de expansão urbana conforme plano diretor Lei nº 317/2024 do município, conectando as regiões da avenida Zelino Agostinho Lorenzetti até a avenida José Alves Mariano.

Características aproximadas da via:

- Extensão aproximada: **1.430,00 metros**
- Largura média: **10,00 metros**
- Tipo de via: **estrada vicinal**

A estrada pertence a seguinte matrícula imobiliária:

- Matrícula nº **17.537**.

3. Histórico

A via em questão teve sua origem por iniciativa particular, com abertura realizada pelo proprietário, com o objetivo inicial de acesso a imóveis da região.

Com o passar do tempo, passou a ser utilizada de forma contínua pela coletividade, caracterizando uso público consolidado.

A via é utilizada de forma contínua e irrestrita pela população, servindo como importante eixo de mobilidade urbana e acesso a imóveis e outros bairros

Foi constatado também com levantamento histórico da abertura da referida via, como por exemplo:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

- Levantamento de imagens do Google Earth constam a existência da referida via, conforme apresentado em anexo.

Essas descrições demonstram que **a via já está consolidada**, evidenciando sua presença histórica no território do município.

4. ANÁLISE TEMPORAL POR IMAGENS DE SATÉLITE

Foi realizada análise histórica por meio da plataforma **Google Earth Pro**, permitindo verificar a presença da via em diferentes períodos.

Observou-se que:

- A via já se encontra visível em imagens históricas antigas;
- O traçado da estrada mantém-se estável ao longo dos anos;
- Existe continuidade física e funcional da via.

A análise temporal indica que a via se encontra implantada **há aproximadamente uma década**, evidenciando consolidação territorial e funcional.

5. Uso Público Consolidado

Durante a análise e levantamento realizados, verificou-se que a estrada apresenta:

- Acesso direto a propriedades;
- Circulação de veículos;
- Utilização contínua para deslocamento local.

A via **não possui nenhum tipo de controle de acesso ou restrição de circulação**, sendo utilizada livremente pela população.

6. Conclusão

Com base na análise documental, histórica e técnica realizada, conclui-se que a via em questão:

- Encontra-se implantada há longo período;
- Apresenta uso público consolidado;



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

- Exerce função essencial de acesso.

Diante do exposto, **recomenda-se o reconhecimento administrativo da referida via de Uso Público Municipal**, considerando tratar-se de via preexistente e consolidada de acordo com a lei nº 014/1996, não configurando abertura recente que exija procedimento de desapropriação.

7. Anexos

Anexos que devem acompanhar o relatório:

1. Mapa de localização da via
2. Croqui de localização da via
3. Imagens históricas Google Earth - 16/10/2016
4. Imagens históricas Google Earth - 07/08/2017
5. Imagens históricas Google Earth - 05/03/2021
6. Imagens históricas Google Earth - 15/03/2025
7. Fotografias da via (imagens 1 – 4)
8. Matrículas imobiliárias citadas



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Mapa de localização da via



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Croqui de localização da via



Imagens históricas Google Earth – 16/10/2016



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



9. Imagens históricas Google Earth - 07/08/2017



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth - 05/03/2021



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Imagens históricas Google Earth – 15/03/2025

Resp. Técnico: Fabio Alves Santana
CFT04645762109 TRT2605759438



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC5-7DAC-1E20-8060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO ALVES SANTANA (CPF 046.XXX.XXX-09) em 13/05/2026 08:27:26 GMT-04:00

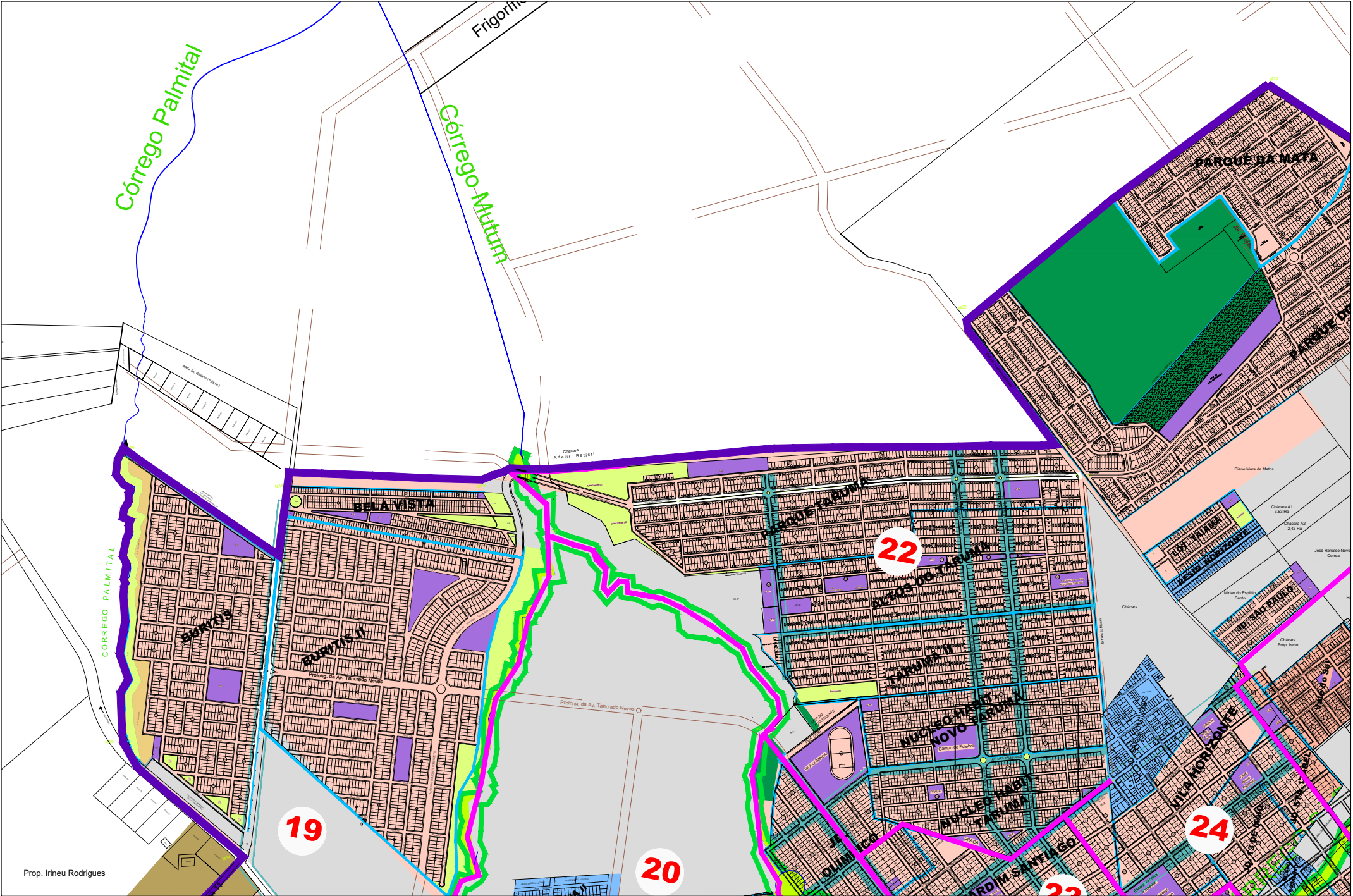
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

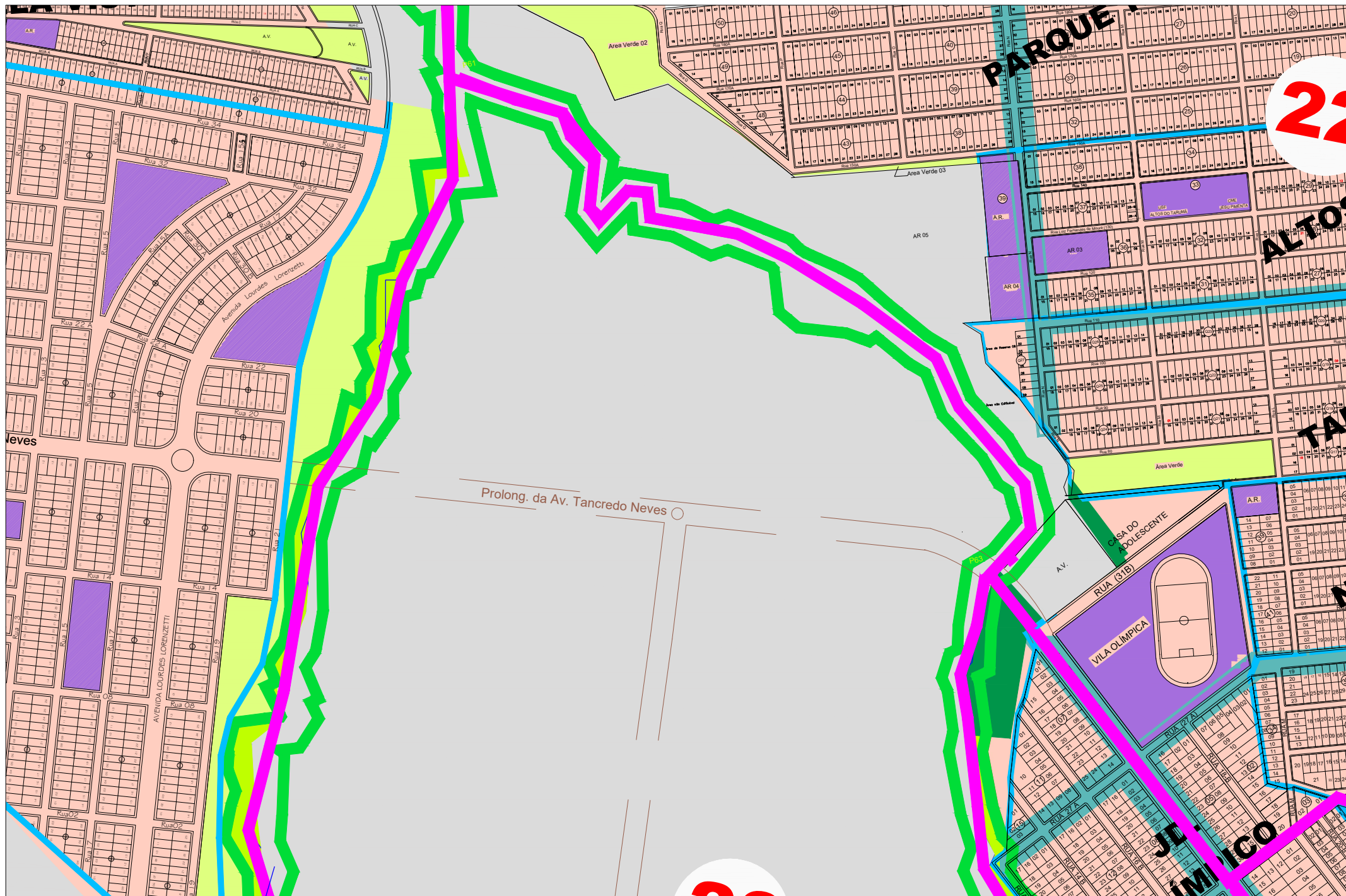
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3AC5-7DAC-1E20-8060>

Projeção de Vias Plano Diretor 210/2015



Projeção de Vias Plano Diretor 210/2015



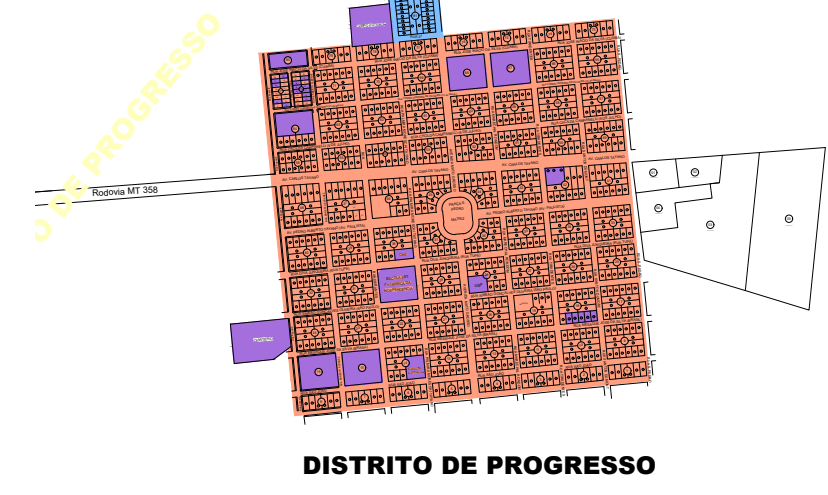
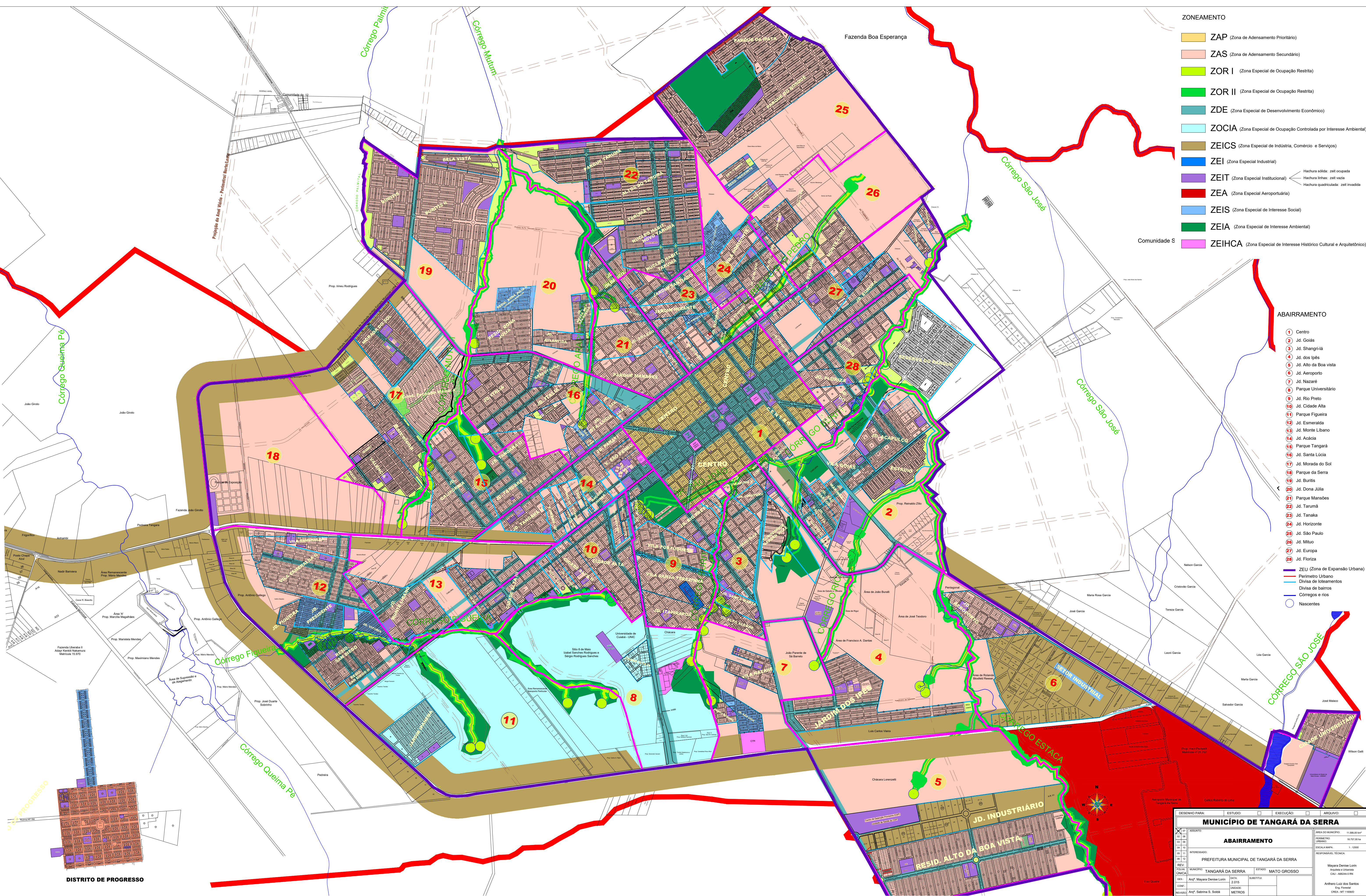
ZONEAMENTO

- ZAP (Zona de Adensamento Prioritário)
- ZAS (Zona de Adensamento Secundário)
- ZOR I (Zona Especial de Ocupação Restrita)
- ZOR II (Zona Especial de Ocupação Restrita)
- ZDE (Zona Especial de Desenvolvimento Econômico)
- ZOCIA (Zona Especial de Ocupação Controlada por Interesse Ambiental)
- ZEICS (Zona Especial de Indústria, Comércio e Serviços)
- ZEI (Zona Especial Industrial)
- ZEIT (Zona Especial Institucional)
- ZEIA (Zona Especial de Interesse Ambiental)
- ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)
- ZEIHC (Zona Especial de Interesse Histórico Cultural e Arquitetônico)
- ZEIHC (Zona Especial de Interesse Histórico Cultural e Arquitetônico)

Comunidade S

Hachura sólida: zeil ocupada
Hachura linha: zeil vazia
Hachura quadrícula: zeil invadida

- ABAIRRAMENTO**
- 1 Centro
 - 2 Jd. Goiás
 - 3 Jd. Shangri-lá
 - 4 Jd. dos Ipês
 - 5 Jd. Alto da Boa Vista
 - 6 Jd. Aeroporto
 - 7 Jd. Nazaré
 - 8 Parque Universitário
 - 9 Jd. Rio Preto
 - 10 Jd. Cidade Alta
 - 11 Parque Figueira
 - 12 Jd. Esmeralda
 - 13 Jd. Monte Líbano
 - 14 Jd. Acácia
 - 15 Parque Tangará
 - 16 Jd. Santa Lúcia
 - 17 Jd. Morada do Sol
 - 18 Parque da Serra
 - 19 Jd. Burtis
 - 20 Jd. Dona Júlia
 - 21 Parque Manóides
 - 22 Jd. Tarumã
 - 23 Jd. Tanaka
 - 24 Jd. Horizonte
 - 25 Jd. São Paulo
 - 26 Jd. Milau
 - 27 Jd. Europa
 - 28 Jd. Floriza
- ZEI (Zona de Expansão Urbana)
Perímetro Urbano
Divisa de loteamentos
Divisa de bairros
Córregos e rios
Nascentes



DESENHO PARA:	ESTUDO:	EXECUÇÃO:	ARQUIVO:
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA			
ABAIRRAMENTO			
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		
REV. UNICA:	TANGARÁ DA SERRA		
FECH.:	ANº: Mayara Denise Loti	DATA:	2.015
REVISÃO:	ANº: Sabrina S. Sousa	INDICAR:	METRICOS
ÁREA DO MUNICÍPIO:		11.560,00 km²	
PERÍMETRO (MUNICÍPIO):		18.727,80 km	
ESCALA MAPA:		1 : 1.000	
RESPONSÁVEL TÉCNICA:		Mayara Denise Loti	
ARQUITETA E URBANISTA:		CAU - A02045-RN	
RESPONSÁVEL TÉCNICA:		Antônio Luiz dos Santos	
ENGENHEIRO:		Eng. Florentino	
CARGA:		CARGA: MT 11560	